



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>19, 02</u> /2026		
PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2026		
<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>		
VOTAÇÃO: Único: <u>19, 02</u> /2026	Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>)	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO DE VETO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Rejeitado ()
VOTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
<hr/> <p style="text-align: center;">Secretário da Mesa Diretora</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 108/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 16:54
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
Maria Madalena Alves

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Maria Madalena Alves**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 13/02/2026 16:59:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora -PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e **que se destacam no esporte.**

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua **totalidade**, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 13/02/2026 09:55:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora-PSD



BIOGRAFIA

Maria Madalena Alves nasceu em 1º de janeiro de 1960, na cidade de Costa Rica, em Mato Grosso, trazendo consigo, desde o primeiro dia do ano, o simbolismo de novos começos. Filha de Elói Nogueira Alves e Orades Nogueira Alves, cresceu em uma família numerosa, ao lado dos irmãos José Carlos, Aldenir, Manoel, Claudemir, João Batista, Soila e Maria Madalena carinhosamente conhecida por muitos como Dona Lúcia. Sua infância foi marcada por simplicidade, união e valores sólidos, aprendidos no convívio familiar. Seu pai, com dedicação e firmeza, criou os sete filhos, ensinando que o trabalho honesto e o respeito são sementes que sempre dão bons frutos.

Em 1984, na cidade de Alto Araguaia, uniu sua vida à de Jerônimo Batista Pereira, iniciando uma nova jornada construída com parceria e coragem. Após o casamento, o casal estabeleceu moradia em Alto Paraguai, onde viveram por 13 anos e formaram sua família com a chegada dos filhos Fábio Alves Pereira e Júnior Alves Pereira. Foram anos de muito esforço e determinação: Maria Madalena trabalhou ao lado do esposo no garimpo, enfrentando as durezas da rotina com força e esperança. Para complementar a renda, também atuava como manicure, transformando cuidado em sustento e talento em apoio para o lar. Cada dia representava um passo de luta e dedicação, sempre guiado pelo amor e pelo compromisso com o bem-estar da família.

Movida pelo desejo de novas oportunidades, mudou-se com a família para Diamantino, cidade onde fincou raízes e construiu sua história até os dias de hoje. Ali seguiu sua missão de mãe dedicada, criando os filhos com amor e carinho, celebrando cada conquista como uma vitória coletiva. Tornou-se avó de Rafael, cuja chegada trouxe ainda mais luz e alegria à sua vida. Participante ativa do programa da terceira idade, que frequenta há alguns anos, é conhecida por espalhar entusiasmo e boas energias entre os amigos. Seu carisma e sua alegria também foram reconhecidos publicamente: em 2024 foi eleita Primeira Princesa da Terceira Idade e, em 2025, consagrou-se Rainha, coroando uma trajetória marcada por superação, esforço e felicidade compartilhada uma vida tecida com coragem, trabalho e um coração sempre pronto para sorrir.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>19</u> / <u>02</u> /2026 (<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO () REPROVADO
Secretário: _____
RELATÓRIO EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos que concedem o "Troféu e Diploma Mulher Diamante".

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalves da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo que dispõem sobre a concessão do "Troféu e Diploma Mulher Diamante" a mulheres que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Diamantino. As proposições foram instruídas com biografias circunstanciadas e documentos comprobatórios, nos termos do Regimento Interno.

Considerando a quantidade de homenageadas, as Comissões reuniram-se conjuntamente para emissão de parecer único, visando conferir celeridade à tramitação.

A matéria encontra amparo no art. 19, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 305 a 309 do Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 1.629/2024, que regulamenta a honraria.

II – VOTO DOS RELATORES

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal e regimental, e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social quanto ao mérito da concessão de honrarias, nos termos do art. 69 do Regimento Interno.

Verifica-se que as proposições:

- observam a competência privativa da Câmara Municipal;
- atendem aos requisitos formais e regimentais;
- estão devidamente instruídas;
- apresentam adequada técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

Não se constata vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo.

É o Relatório



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Parecer em Conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nº 001/2026

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião conjunta, acompanham o voto das Reladoras, opinando pela **aprovação** da matéria.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.

Relator/Presidente da CCJ: **Michele Cristina Carrasco Mauriz** - Vereadora – União

Relatora/Presidente da CESAS: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** - Vereadora – União

Vice-Presidente da CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira** - Vereador/MDB

Membro da CCJ: **Alex Rupolo** – Vereador -PL

Vice-Presidente da CESAS: **Gonçalina da Costa Souza** - Vereadora– PSD

Membro da CESAS: **Diocélio Antunes Pruciano** - Vereador – União